



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Segunda-feira • 18 de Março de 2024 • Ano IX • Nº 4654

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJQWNTJBNZK0RDC0RKE3OE

Resoluções



RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 DE 14 DE MARÇO DE 2024

APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, EXERCÍCIO 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.025 de 03 de agosto de 2022. E em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de março de 2024, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 08 de 06 de fevereiro de 2024 SEADES, que estabelece prazo para o lançamento do Plano de Ação no SIACOF por parte da gestão municipal de Assistência Social e apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade e sem ressalva o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia para o Sistema Único de Assistência Social de Luís Eduardo Magalhães-BA, exercício 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 14 de março de 2024.

Darcicarla Ottoni Barbosa de Souza Rodrigues
DARCICARLA OTONI BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Luís Eduardo Magalhães-BA

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Luís Eduardo Magalhães - Ba

Av. Airton Sena, nº 755, Bairro Santa Cruz
Luís Eduardo Magalhães - Bahia



RESOLUÇÃO CMAS Nº 05 DE 14 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA INCLUSÃO DE PROTEÍNA ATRAVÉS DO PEIXE E OVOS DE PÁSCOA NO BENEFÍCIO EVENTUAL ALIMENTAÇÃO, EXCEPCIONALMENTE NO MÊS EM QUE CELEBRA A SEMANA SANTA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.025 de 03 de agosto de 2022. E em Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 14 de março de 2024, e

RESOLVE:

Art. 1º - Art.1º - Aprovar por unanimidade a inclusão de proteína através do peixe, no Benefício Eventual Alimentação e Ovos de Páscoa, excepcionalmente no mês em que celebra a Semana Santa de cada ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 14 de março de 2024.

Darcicarla Ottoni Barbosa de Souza Rodrigues
DARCICARLA OTTONI BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Luís Eduardo Magalhães-BA

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Luís Eduardo Magalhães - Ba

Av. Airton Sena, nº 755, Bairro Santa Cruz
Luís Eduardo Magalhães - Bahia